

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CURRÍCULO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEDUC) PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO SEGUNDO PERÍODO DE 2025**1. PREÂMBULO**

1.1. A comissão do Processo Seletivo de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEduC) para os cursos de Mestrado e Doutorado no segundo período de 2025 vem a público informar o resultado preliminar da Prova Currículo, em acordo com o Item 5.4 do Edital 01/2025 do PPGEduC/UnB.

2. RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Nota Preliminar
2025001639084906	93
2025001639084907	25
2025001639084916	80
2025001639084929	75
2025001639084984	65
2025001639085008	70
2025001639085141	70
2025001639085173	55
2025001639085249	63
2025001639085313	60
2025001639085315	45
2025001639085365	60
2025001639085377	93
2025001639085394	100
2025001639085425	100
2025001639085426	60
2025001639085449	85
2025001639085481	90
2025001639085549	75
2025001639085566	35
2025001639085592	60
2025001639085604	100
2025001639085613	30
2025001639085634	60
2025001639085643	100
2025001639085644	40
2025001639085645	75
2025001639085647	100

Inscrição	Nota Preliminar
2025001639085654	10
2025001639085655	51
2025001639085658	80

3. DA SOLICITAÇÃO DE DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO PELOS CANDIDATOS

3.1. De acordo com o Cronograma disposto no [Edital 11/2025](#), os candidatos podem solicitar detalhamento da avaliação no dia 22 de julho de 2025, por e-mail para ppgeduc@unb.br, com mensagem própria, e assunto "Solicitação de detalhamento da avaliação da Prova de Currículo". Indique no e-mail nome e número de inscrição.

4. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO À NOTA DA PROVA DE CURRÍCULO

4.1. De acordo com o Cronograma disposto no [Edital 11/2025](#), os candidatos podem solicitar reconsideração e/ou recurso à nota da Prova de Currículo entre os dias 24 a 26 de julho de 2025, por e-mail para ppgeduc@unb.br, com mensagem própria, assunto "Pedido de Reconsideração à nota da Prova de Currículo" ou "Pedido de Recurso à nota da Prova de Currículo", e contendo justificativa pertinente à reconsideração apresentada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Solicitações fora do prazo não serão aceitas.

5.2. Da decisão final da Prova de Currículo não cabe recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Oliveira Portugal, Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências do Instituto de Química**, em 21/07/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12914067** e o código CRC **DF227189**.